

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 252 - DE 09 DE JULHO DE 1984

EMENTA: Altera o Regulamento do Pecúlio Universitário, aprovado pela Res. nº 541/82-CONSUN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09/07/84, e na forma do disposto no Regulamento do Pecúlio Universitário, item XXX, aprovado pela Resolução nº 541, de 21/06/82, do Colendo Conselho Universitário, promulga a seguinte

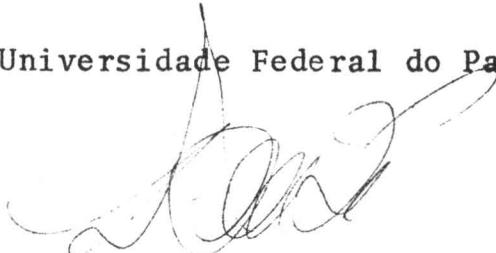
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O item XIX do Regulamento do Pecúlio Universitário, aprovado pela Res. nº 541/82-CONSUN, passará a ter a seguinte redação:

.....
XIX - No caso de extravio do título do PECÚLIO, deverá o servidor comunicar o fato à Universidade Federal do Pará através de uma declaração, com a assinatura devidamente reconhecida, que valerá como prova perante a Instituição para o fim de ser expedido outro título, obedecidas todas as formalidades do primitivo, conservado o número, com o acréscimo de uma letra, em ordem alfabética e caráter maiúsculo.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir dadata de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 1984.


Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração

/af.